

a parte representativa, — símbolo do seu povo — e as práticas mágico-religiosas de que faz uso a troco de óbolos mais ou menos avultados, quando recebe peregrinos que vêm de longe a implorar-lhe a graça de uma chuvada, que salve as colheitas mirradas. Nesta terra, onde impera o direito patrilinear, embora seja matrilinear a descendência real, o elemento feminino não participa nas reuniões do conselho.

Embora o nosso propósito seja simplesmente focar mais o aspecto exterior, isto é, os lugares onde reúne ou reunia o conselho de vários povos — à laia de documentário — do que propriamente as organizações de conselho, julgo que mesmo esta breve descrição já serve para pôr em evidência a identidade do sistema de povos tão distantes e diversos.

É mais um dos numerosos exemplos a atestar que não tem fundamento científico a separação que muitos etnógrafos pretendem fazer entre a ciência que estuda as culturas dos povos chamados civilizados e as dos chamados primitivos ou naturais. O que há é a ciência do homem como ser cultural, quer lhe chamemos etnologia, ou antropologia cultural (1), e nada mais.

JORGE DIAS.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

A palha do Natal no Concelho de Vila do Conde

No lugar de Vilarinho, do concelho de Vila do Conde, é costume na noite de Natal estender-se palha no chão em redor da lareira, onde arde um grande toro de carvalho, geralmente roubado em qualquer noite anterior (2). É sentadas sobre ela que

(1) Infelizmente ainda são muitos os que têm relutância em aceitar este ponto de vista, influenciados por uma longa tradição, que assenta em mera atitude etnocentrista.

(2) O roubo, como elemento ritual obrigatório e processo específico de aquisição, aparece com frequência em Portugal e em outros países, referido especialmente ao material destinado às fogueiras cerimoniais da colectividade. É nestas condições que van Gennep, in: *Manuel de Folklore Français Contemporain*, Tome Premier, III, Paris, 1947, págs. 862-863, fala no *direito ao roubo reconhecido pelo costume francês à juventude local, que completa o direito ao pedilório*, tendo ambos em vista a obtenção daquele material. Entre nós — e também em relação às fogueiras do Natal — conhecemos os exemplos dos roubos do «Madeiro», na Póvoa de Atalaia, e do castanheiro para a «Fogueira ao

peçoas comem a ceia da Consoada familiar, servida num alguidar que se poua no meio dos convivas (1).

Finda esta, canta-se, brinca-se, salta-se, dá-se largas à alegria de toda a maneira: os moços, enfarruscados com «surras-cas» do lume, algum deles vestido, por exemplo, com um camisaõ branco por cima do fato, divertem a assistência e metem sustos às crianças; outras vezes, fazem o «bicho da manta», em que uma pessoa, coberta de um pano, a imitar um animal, com os braços de fora em ar de chifres, investe contra os presentes. Em geral, correm a vizinhança com as mesmas travessuras e musicatas, e assim enfarpelados ou simplesmente nessa disposição de brincadeira, andam de casa em casa em visitas cómicas, a espalhar o folgado.

No fim da festa, e quando o frio não é demasiado, é fre-

Menino», na Rata (Celorico da Beira), que têm lugar de noite, alguns dias antes do Natal, e que, em ambos os casos, implicam o roubo provisório e prévio de um carro de bois — que deve ser puxado pela própria juventude participante e que os animais não devem tocar — para o seu transporte até ao adro da Igreja, aonde são queimados. Nestes dois casos, porém, o roubo faz parte do cenário cerimonial, e é por isso o processo obrigatório de aquisição, destinando-se de resto o seu resultado a uma fogueira colectiva e pública — que portanto interessa a todos e de que todos participam —, que o justifica; enquanto que em Vilarinho a fogueira é apenas familiar, e o roubo do toro de carvalho não possui carácter cerimonial aparente, não nos tendo mesmo sido possível averiguar com segurança se ele se pode considerar verdadeiramente obrigatório. Apesar disso, porém, a indicação é de fixar, porque, se não outra coisa, o roubo é aqui uma manifestação das liberdades características de certos períodos cíclicos do ano.

Na mesma ordem de ideias, mas com carácter diferente e integrado no ritual de outras celebrações, encontramos também o roubo cerimonial referido por exemplo às telhas oferecidas em promessa a São Lourenço, advogado das dores de dentes, e que lhe são levadas na ocasião da sua romaria de Vila Chã, em Esposende; aos objectos diversos — telhas e outros —, oferecidos igualmente em promessa a São Mateus, perto de Soure, que no dia da respectiva festa enchem o adro da sua capela; o milho com que se enche o tamanco ou, mais uma vez, a telha, oferecidos a São Roque, advogado de cravos e verrugas, em Ribeira de Fráguas (Albergaria-a-Velha) e Pinheiro da Bemposta (Oliveira de Azeméis); o choupo que faz de mastro de festa nas diferentes festividades de Paradinha do Outeiro, perto da raia transmontana de Quintanilha, que deve ser roubado em Espanha ou a um espanhol, e o tronco para a fogueira do dia de Todos-os-Santos, que, como o «Madeiro» beirão, é transportado num carro puxado pela rapaziada e que os animais, por ser um dia santo, não podem tocar; e ainda as couves, por ele virtuosas, que se dão às vacas para elas se livrarem, na Branca, em Albergaria-a-Velha, etc.

(1) A ceia tradicional compõe-se ali, como em muitos outros casos portugueses, de bacalhau cozido com batatas e couves, rabanadas, e vinho; as crianças, as mais das vezes, servem-se directamente do alguidar que mencionamos.

quente rapazes e raparigas dormirem ali mesmo na palha, cobertos com mantas.

Já Maria Peregrina de Sousa, a propósito do Natal em terras da Maia, alude a esta prática, embora em termos um pouco diferentes dos que apontamos, dizendo que «antigamente se usava (o que ainda hoje alguns usam) deitar depois da ceia palha em toda a cozinha (ou sala em que estão reunidos) para as crianças saltarem à vontade sem se magoarem. No lar arde um grande tóco de carvalho, que só se apaga no fim da noite...» (1).

Sidow, pelo seu lado, mencionando os sinais visíveis que anunciam a chegada do Natal — entende-se que na Suécia — fala, no *Yule log* (2) e na palha que nessa noite se espalha no chão, dando a explicação de que tal se faz «porque Cristo nasceu nas palhas» (3).

Na Dinamarca, porém, onde o costume de se dormir sobre a palha na noite de Natal é também conhecido, informam-nos de que ele tem lugar a fim de que os mortos, que nessa noite comparecem, se possam deitar e dormir nas suas camas, daquela forma desocupadas. E a associação das celebrações do Natal com o culto dos mortos encontra eco entre nós no costume que ainda há pouco se verificava em algumas casas, no Porto, de, numa sala à parte, se dispor, na noite da Consoada, uma duplicação da ceia, que era destinada aos mortos familiares, nessa ocasião especialmente evocados. A seguinte quadra, ouvida na nossa infância, traduz em forma lírica, se não popular, a mesma ideia, que é pois viva no espírito da gente:

Nesta noite ninguém cuide
Encontrar-se à mesa a sós,
Porque os nossos queridos mortos (4)
Vêm sentar-se junto a nós.

Vemos assim, em Portugal, as celebrações do Natal associadas também, em certos casos, ao culto dos mortos, sob a forma

(1) Maria Peregrina de Sousa — *Costumes Populares da Maia*, I — *O Natal* in: «Anuário para o estudo das tradições populares portuguesas», Porto, 1882, pág. 33.

(2) *Yule log* é a designação inglesa para o grande toro de carvalho que se queima na noite de Natal, e cujo sentido mítico originário, a despeito da crítica de Sidow, não parece duvidoso.

(3) C. W. v. Sidow — *The Mannhardtian theories about the last sheaf and the Fertility demons from a modern critical point of view*, in: «Selected Papers on Folklore», Copenhagen, 1948, pág. 99 e nota 23, pág. 244.

(4) Ou: «Os que amamos e já foram».

da evocação da sua presença. É portanto possível que o costume de Vilarinho represente o que resta de mais uma manifestação dessa natureza, com o sentido que lhe é dado na versão dinamarquesa, que aqui já se teria esquecido.

ERNESTO VEIGA DE OLIVEIRA.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

O «Jeu de Toupiole» em Portugal

No Vol. XIII, Fasc. 3-4, destes «Trabalhos», demos a págs. 267 a notícia de uma brincadeira observada perto de Coimbra, na época do Carnaval, que consistia no atirar de cântaros de barro de umas pessoas para outras, no meio da rua, e que relacionamos com o jogo francês da «Toupiole», nesse país diversão específica do Carnaval, e também usada nos casamentos, com o carácter de prática promotora da felicidade (*porte-bonheur*). Naquela ocasião nada pudéramos investigar acerca do jogo coimbrão, que contudo nos pareceu dever interpretar-se de acordo com o francês. De então para cá, porém, recolhemos mais exemplos do mesmo jogo em outras localidades portuguesas, que, como aquele, apresentam efectivamente um carácter definido e conciso de periodicidade, parecendo assim apoiar a hipótese que admitíramos em Coimbra; referimo-nos aos jogos do «Pucarinho», de Silgueiros, perto de Viseu, também próprio do Carnaval, em que, como ali, se atira um púcaro de umas pessoas para as outras até este cair e se partir ⁽¹⁾; o do «Cântaro», de Freixo de Espada à Cinta, mais uma vez próprio do Carnaval, que se joga do mesmo modo mas em que aquele que o deixa cair paga qualquer penalidade; e o da «Cantarinha», de Quintanilha, na raia transmontana a leste de Bragança, por seu turno próprio do dia da Ascensão, em que, após um peditório de cântaros velhos que se transportam enfiados numa vara pela asa, as pessoas, dispostas em redor do amplo largo da povoação, os atiram igualmente de umas para as outras; quando um deles cai ao chão e se escaca, há grande risada e troca, e recomeça-se com outro, até se destruírem todos ⁽²⁾.

(1) Informação de Dorlinda Valente de Melo Cabral, aluna da Faculdade de Letras de Coimbra.

(2) Nos anos em que se juntavam poucos cântaros de barro, arranjava-se um de folha, que fazia as vezes daqueles.